



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA Nº 634, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDE PARA O PROFESSOR JOSÉ EDUARDO MARTINS CARVALHO, MUDANÇA DO TRIÊNIO "06" PARA O TRÊNIO "07".

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o professor JOSÉ EDUARDO MARTINS CARVALHO, mudança do Triênio "06" para o Triênio "07", conforme Tabela do Anexo III da Lei 1072/2013, a partir de 25 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 22 de novembro de 2022.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

  
Sabrina Echeverria dos Santos  
Sec. Mun. de Administração